

**ATA NÚMERO VINTE E SEIS**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) a Assembleia Geral Ordinária da sociedade "PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM", sita na Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, 3700-189, S. João da Madeira, empresa inter-municipal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira com o número único de matrícula e pessoa coletiva 509 042 201, com o capital social integralmente realizado de 50.000€, de acordo com o previsto no artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da convocatória efetuada nos termos legais, sob a Presidência da Mesa da Assembleia de Ana Maria de Jesus da Silva, coadjuvada pela Vice Presidente Irene Maria Silva Guimarães e secretariado por Joaquim Santos Costa.

Estiveram presentes os seguintes acionistas:

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, titular de 25.500 ações de valor nominal de € 1 correspondentes a 51,00% do capital social, representada por Joaquim Jorge Ferreira;

Alexandre Barbosa Borges, S.A., titular de 23.275 ações de valor nominal de € 1 correspondentes a 46,55 % do capital social, representada por António José Barbosa Magalhães com procuração a conferir poderes para o efeito e que se anexa.

Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária, S.A., titular de 1.225 ações de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por António José Barbosa Magalhães com procuração a conferir poderes para o efeito e que se anexa.

Compareceram também na Assembleia Geral os membros do Conselho de Administração: Emídio Ferreira dos Santos Sousa na qualidade de Presidente e Margarida Maria de Sousa Correia Belém na qualidade de Vogal, assim como o ROC Esteves, Pinho e Associados, SROC, Lda., representada por Rui Manuel Correia de Pinho.

A ordem de trabalhos constante na convocatória foi a seguinte:

- 1 – Relatório e Contas referentes ao ano de 2018 e parecer do Fiscal Único;
- 2 – Proposta de alteração do artigo 5º - Preço dos lotes do Regulamento de Venda de Lotes do PERM, EIM;
- 3 - Outros assuntos.

**1 - Relatório e Contas referentes ao ano de 2018 e parecer do Fiscal Único;**

O Presidente do Conselho de Administração fez a apresentação dos documentos constantes do Relatório e Contas, bem como do parecer do ROC explicando o seu conteúdo, tendo sido sujeito a aprovação pelos restantes elementos. -----

O relatório e contas de 2018 foi aprovado por unanimidade. -----

**2 - Proposta de alteração do artigo 5º - Preço dos lotes do Regulamento de Venda de Lotes do PERM, EIM;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez algumas considerações sobre a situação económico-financeira da PERM, EIM tendo referido que, com a celebração dos contratos celebrados até ao momento, é expectável um défice financeiro de cerca de 280.000,00€. -----

Assim e de acordo com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em 26 de março do corrente ano, apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- 1- um dos principais objetivos da PERM, EIM é o de criar condições, promover e desenvolver a atividade económica nesta sub-região, mormente na área de recuperação de materiais;
- 2- até ao momento, estão vendidos ou com contrato promessa de compra e venda 42 lotes com uma área de 185.000m<sup>2</sup>, faltando alienar 48.000m<sup>2</sup>;
- 3- a manutenção do preço estabelecido de venda de lotes, implicará um défice financeiro de cerca de 280.000,00 €;

Face a esta situação, o Conselho de Administração deliberou na sua reunião de 26 de março, por unanimidade, aumentar o preço de venda dos lotes para 49 € por m<sup>2</sup>, pelo que a alínea b) do número 1 do artigo 5º do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais de Terras de Santa Maria, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - Preço dos lotes

1. O preço de venda dos lotes nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da PERM,EIM será o seguinte:
  - a) ...
  - b) 49 €/m<sup>2</sup> + IVA (restantes sectores);
  - c) ... “

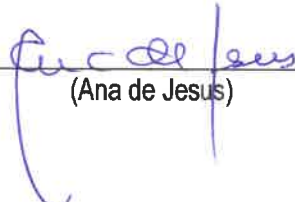
O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a referida proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo sido ficado deliberado que a mesma produz efeitos a partir de 1 de maio do corrente ano. -----

**3 - Outros assuntos.**

Passando de seguida para o último ponto da ordem de trabalhos, constatou-se que nenhum dos presentes manifestou intenção de intervir. -----

Nada mais havendo a deliberar, o senhor Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão, da qual se elaborou a presente minuta de ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa

  
-----  
(Ana de Jesus)

O Vice-presidente da Mesa

  
-----  
(Irene Guimarães)

O Secretário

  
-----  
(António Magalhães)

  
-----  
J. SANTOS COSTA